|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS STRICTO SENSU | DATA: 03/11/2022 |
| **POP Nº 0007** | TÍTULO:    **DESCARTE DE RESÍDUO BIOLÓGICO - CULTURA DE CÉLULAS** | REVISÃO:    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| OBJETIVO:    Regras para o descarte dos resíduos biológicos gerados no preparo de culturas celulares.    PROCEDIMENTOS:     * Descarte de resíduo biológico líquido:   1- Todo o resíduo líquido da cultura celular deve ser coletado com o auxílio das bombas à vácuo.  a. Abrir os frascos dentro da capela biológica.  b. Sugar o resíduo com auxílio de pipetas Pasteur.  c. As pipetas e os frascos devem ser descartados seguindo o POP para resíduos  sólidos.  d. Ao término dos experimentos esvaziar os recipientes das bombas.    2- O esvaziamento do recipiente da bomba de vácuo deve ser feito sempre ao término do experimento e/ou sempre que nível do líquido atingir o limite indicado.    3- Descarte do liquido na bomba de vácuo:  a. Descartar o resíduo na pia.  b. Colocar 100ml de hipoclorito de sódio.  c. Recolocar os frascos de coleta no local certificando-se que estão bem.     * Descarte de resíduo biológico sólido:   1- Antes de iniciar os experimentos acomodar o frasco apropriado para coleta das  pipetas ao lado fluxo, com hipoclorito de sódio.  2- Durante o experimento após o uso no interior do fluxo, todas as pipetas devem ser descartadas neste frasco.              3- Todas as ponteiras utilizadas na cultura devem ser descartadas nos frascos de descartes (frascos plásticos velhos de soro/meio). Estes frascos devem ser descartados, tampados, no lixo infectante.  4- Frascos plásticos de cultura celulares devem ser esvaziados e descartados tampados, no lixo infectante.  5- Frascos plásticos de meio e soro não contaminados devem ser lavados e guardados para descarte.  6- Frascos de vidro de meio, soro, tripsina e pipetas devem ser levados para a sala de lavagem e descontaminados para depois serem lavados e esterilizados.        ELABORADO POR: ELIZE LEONICE DA ROCHA SANTOS  CORRIGIDO POR: PROF. LUCAS DANILO DIAS E PROF. JOSE LUIS RODRIGUES MARTINS  APROVADO POR: PROF. IRANSÉ OLIVEIRA SILVA e PROF. SANDRO DUTRA E SILVA | | |